

Resolução nº ~~01~~⁰¹ de 20 de Julho de 1977

Reajusta Subsídios do Prefeito,
Vice- Prefeito e Vereadores do Muni-
cípio de Montadas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS,
faz saber que a Câmara aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º- De acordo com o Subsídio dos Deputa-
dos Estaduais, reajustados por ato da mesa da Assembléia, Resolução
nº 01/77, ficam reajustados:

a)-Subsídios do Prefeito, para R\$ 2.814,00 (dois mil oito-
centos e catorze cruzeiros) e a representação, para R\$ 844,20 (oito-
centos e quarenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

b)-Subsídios do Vice Prefeito, para R\$ 1.407,00 (um mil
quatrocentos e sete cruzeiros) e a representação, para R\$ 422,10, (qua-
trocentos e vinte e dois cruzeiros e dois centavos)

c)-Subsídios aos vereadores, para R\$ 562,80 (quinhentos e
sessent e dois cruzeiros e oitenta centavos).

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montadas, em 20 de Julho de 1977

Manoel José da Costa

Presidente da Câmara